



VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.079.400,00 (um milhão setenta e nove mil e quatrocentos reais)

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023- FSVC**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023-FSVC

**CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

Processo Administrativo nº 480/2023, Parecer Jurídico nº. 002/2024

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENTORPECENTES, PSICOTRÓPICOS E SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 04/01/2024 a 26/07/2024

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

## **TERMO DE RESCISÃO**

### **RESUMO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2023

**PRIMEIRA ACORDANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

**SEGUNDA ACORDANTE: KARITA MORRANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**OBJETO: RESCISÃO CONCENSUAL AO CONTRATO Nº 087/2023, REF. À CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 137, inciso VIII e art. 138, inciso II, da Lei 14.133/21.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2023.

DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 001/2024 - EMURC**

A **Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC** no uso das suas atribuições, conferida pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizado a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos;



**Considerando**, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

**Considerando** a necessidade e indispensabilidade dos Trabalhos da Comissão de Licitação, para a realização de certames e demais procedimentos licitatórios realizados pela EMURC, em atenção ao seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como a Lei nº 13.303/16.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, os servidores da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC abaixo, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com as atribuições de realização de certames e demais procedimentos licitatórios sem ônus para a EMURC para o período de 03 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

- VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA – Presidente, Pregoeira, matrícula nº07-19991-0
- HILDA VIEIRA SILVA – Suplente, Pregoeira, matrícula nº 07-14601-9;
- DIANNE MORAES DE SOUSA – Suplente, matrícula nº 8185;
- RODRIGO CARVALHO SILVA, Suplente, matricula nº 8176;
- WESLEY OLIVEIRA ALVES, suplente, matricula nº 7651;

**Art. 2º** - Qualquer um dos servidores, acima designados, na ausência da Presidente da Comissão, poderão te substituir;

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2024.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC,  
03 de janeiro de 2024.

Vitória da Conquista - Ba, 03 de janeiro de 2024.

**Paulo José Rocha Silva**  
Diretor Presidente

**Ricardo Reis de Melo**  
Diretor Técnico

## **PORTARIA Nº 002/2024 - EMURC**

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITORIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conferência de Caixa da EMURC:

- a) **Caique Santos Viana**, matrícula nº 8179
- b) **Hilda Vieira Silva**, matrícula nº 14.601-9
- c) **Marco Antônio Oliveira Sousa**, matrícula nº 8412

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**